

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210344 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-046-PMVX

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, PREFEITURA MUNICPAL e a empresa ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet banda larga - Link dedicado de Internet - Duplex, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210344, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Rua Manoel Felix de Farias Nunes Nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a Empresa: ALTANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.089.980/0001-67, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 3069, Bairro Premem, Altamira/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ ESTEVAM LOPES NETO, residente na Avenida Tancredo Neves nº. 3069, térreo, Bairro Premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-574, portador do CPF: 021.181.883-66, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n °. 20210344, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-046-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210344, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-046-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 08/07/2021 a 07/07/2022, onde teve sua vigência estendida por 03 (Três) meses, onde teve início em 07/07/2022 a 06/09/2022, sendo que houve a necessidade de prorrogar a vigência por mais 02 (dois) mês, onde terá início em 06/09/2022 a 05/11/2022, conforme autoriza Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 1220005.2.005 - Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ: 34.887.935/0001-53 MÁRCIO VIANA ROCHA Prefeito Municipal CONTRATANTE

ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.089.980/0001-67 CONTRATADA

1	CPF:	
2	CPF:	